

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 007/2016,
5 datado do dia sete do mês de março. A vereadora e secretária Maira Bethania Braz de
6 Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento
7 Interno e verificou a presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
8 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de
9 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e ausência
10 dos vereadores Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o
11 vereador presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para
12 ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada
13 às dezoito horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a*
14 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”.
15 Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária,
16 ocorrida no dia dois de março de dois mil e dezesseis. Dispensada a leitura em plenário, a ata
17 foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Dando
18 continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que fossem lidas as correspondências:
19 Convite para a sessão solene da Câmara Municipal de São Gotardo, a realizar-se no dia doze de
20 março, a partir das nove horas; Ofício nº 002/2016/SMAPF/PMCP, datado do dia 15 de
21 fevereiro de 2016, solicitando a indicação de um membro do Poder Legislativo para compor a
22 Comissão Municipal de Implantação do Distrito Industrial de Carmo do Paranaíba. Após
23 consulta em plenário, o vereador Jader Quintino Alves colocou o seu nome à disposição do
24 município, para que fosse oficializado como representante da Câmara Municipal. Em seguida, o
25 senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem
26 do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada
27 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
28 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de
29 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e ausência
30 dos vereadores Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Julio Cesar Moraes Gontijo. Logo após, o
31 senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito.
32 Prossequindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
33 **011/2016**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, que “*Denomina as ruas A, B e C,*
34 *localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá outras providências*”.
35 Dispensada a leitura em plenário, o vereador João Dias pediu que o projeto fosse retirado de
36 pauta, solicitando a cópia da matrícula emitida pelo Cartório de Imóveis e do mapa
37 atualizado da terceira etapa do loteamento. Assim sendo, o projeto foi retirado de pauta, na
38 forma regimental. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE**
39 **LEI Nº 012/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do*
40 *Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito*
41 *mil reais), e dá outras providências,*” conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO DE**
42 **LEI Nº 012 / 2016. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas**
43 **Gerais, a abrir crédito especial no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e dá outras**
44 **providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a**
45 **abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a seguinte dotação**
46 **orçamentária: 0212; Fundo Municipal de Assistência Social; 579. 082440801; Proteção Social**
47 **Básica. 2289; Contribuição às Casas de Apoio.335043; Subvenção Social; 8.000,00. Art. 2º O**
48 **crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte**
49 **dotação orçamentária: 0212; Fundo Municipal de Assistência Social; 528. 164820801; Proteção**
50 **Social Básica. 2142; Implantar Programa Municipal de Habitação. 449051; Obras e instalações;**
51 **8.000,00. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na**
52 **data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2016. MARCOS**

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

53 **AURÉLIO COSTA LAGARES.** Prefeito Municipal. **ITAGIBA DE PAULA VIEIRA.**
54 *Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.* **SIRLENE FÁTIMA DE**
55 **ANDRADE BRANDÃO.** Secretária Municipal de Controle Interno. Mensagem de
56 Justificativa ao Projeto de Lei nº 012/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que “**Autoriza o**
57 **Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial**
58 **no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências.**”. Carmo do Paranaíba,
59 23 de fevereiro de 2016. Nobres Vereadores, faz-se necessário a abertura de Crédito
60 Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado para Subvenção Social à
61 entidade privada denominada “Casa de Apoio Danielle” – Assistência ao portador de
62 Câncer, localizada no município de Uberaba – MG. O valor da subvenção será dividido em
63 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 800,00. A Casa de Apoio Danielle é uma entidade sem fins
64 lucrativos e de caráter assistencial, e a contribuição ajudará no acolhimento a pacientes
65 oriundos do Município de Carmo do Paranaíba. Informamos que a demanda é de
66 aproximadamente 50 (cinquenta) pacientes em tratamento de oncologia e seus
67 acompanhantes para acolhimento na respectiva casa de apoio. Após aprovação será
68 elaborado um Termo de Convênio para manutenção da entidade, com apresentação de
69 prestação de contas. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de
70 V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente, **MARCOS**
71 **AURÉLIO COSTA LAGARES.** Prefeito Municipal.” Dispensada a leitura em plenário, o
72 senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
73 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
74 discussão, a vereadora Maira disse que essa era uma causa muito importante e que abriria
75 portas para muitos pacientes de nossa cidade.
76 Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 012/2016 foi aprovado por oito votos
77 favoráveis dos vereadores: Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Maira, Paulo e Silas;
78 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Adeli e Julio. A
79 seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
80 Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi
81 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda
82 votação, o Projeto de Lei nº 012/2016 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores:
83 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário,
84 nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Adeli e Julio. A seguir, a redação final
85 originária do Projeto de Lei nº 012/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de
86 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida
87 proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por oito votos favoráveis dos
88 vereadores: Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto
89 contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Adeli e Julio. Em seguida, o
90 senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 014/2016**, de autoria dos
91 Vereadores Maira Bethania Braz de Queiroz, Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves e
92 Romis Antônio dos Santos que “**Denomina de Antônio Luiz Gontijo “Antônio do Paulo” a**
93 **Academia da Saúde, localizada no Bairro Alto Niterói, nesta cidade, e dá outras**
94 **providências**”, conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO LEI Nº 014/2016.**
95 **Denomina de Antônio Luiz Gontijo “Antônio do Paulo” a Academia da Saúde, localizada**
96 **no bairro Alto Niterói, nesta cidade, e dá outras providências.** A Câmara Municipal do
97 Município de Carmo do Paranaíba decreta. **Art. 1º Fica denominada de Antônio Luiz**
98 **Gontijo “Antônio do Paulo” a Academia da Saúde, localizada na Rua Mirandópolis, 130 -**
99 **Bairro Alto Niterói, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar**
100 **a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º**
101 **Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua**
102 **publicação.** Carmo do Paranaíba-MG, 02 de março de 2016. **Maira Bethania Braz de**
103 **Queiroz, Vereadora / DEM. Primeira autora. Augusto Silva Brandão, Vereador- / PSDB.**



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 Coautor. **Jader Quintino Alves**. Vereador / DEM. Coautor. **Romis Antônio Alves**. Vereador
105 / DEM. Coautor. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2016, QUE**
106 **DENOMINA DE ANTÔNIO LUIZ GONTIJO “ANTÔNIO DO PAULO” A ACADEMIA**
107 **DA SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTA CIDADE, E DÁ**
108 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Senhores Vereadores, o Sr. Antônio Luiz Gontijo, conhecido
109 como “Antônio do Paulo”, nasceu em 1º de agosto de 1924 em Carmo do Paranaíba – MG.
110 Filho de Paulo da Costa Gontijo e Maria Luiza Guimarães, foi o primogênito de 6 irmãos.
111 Cresceu frequentando o Grupo Escolar Winston Churchill, o mesmo em que finalizou o curso
112 primário. Ajudava seu pai na lida da roça, carreando com carro de bois, amansando
113 animais, e com outros afazeres. Já rapaz, nutria uma grande paixão por gado, motivo pelo
114 qual passou a comprar e criar bezerras e a comercializar bois. Em 1948 conheceu Rita
115 Augusta de Jesus, com quem se casou em 27 de janeiro de 1950, na Igreja Matriz, iniciando
116 sua vida conjugal residindo no Bairro Niterói. Nos 20 anos que viveu nesse bairro,
117 contribuiu muito para sua formação e crescimento, já que era um bairro novo. Teve 10
118 filhos: Maria Helena Gontijo, Antônio Gontijo Filho, Sebastião Antônio Gontijo, José
119 Geraldo Gontijo, Edson Antônio Gontijo, João Divino Gontijo, Dilson Antônio Gontijo,
120 Baltazar Antônio Gontijo, Belchior Antônio Gontijo e Gaspar Antônio Gontijo, educados
121 com a força de seu trabalho e do trabalho de sua esposa, os quais cresceram se espelhando
122 em seus exemplos de pessoas de pouco recurso financeiro, mas de caráter reto e coração
123 nobre. Honestidade, humildade e caridade foram fortes marcas ao longo da vida do Sr.
124 Antônio. Muito generoso, sempre ajudou as pessoas e colaborou com as igrejas de diversas
125 maneiras: vendas de rifas, leilões, doações e, em especial, com a Igreja São Francisco de
126 Assis, participando da sua edificação com doação e carreto de materiais de construção. No
127 ano de 1970 mudou-se para o sítio Boa Vista, onde fez uma casa, furou cisterna e começou a
128 lavrar a terra, além de trabalhar de carroceiro quando não estava na lida da terra. Em 1974
129 faleceu seu filho Sebastião Antônio Gontijo, deixando grandes lembranças. Embora muito
130 abalado, Sr. Antônio continuou a luta, pois a fé em Deus e o amor pela família foram
131 suportes para que ele superasse essa dolorosa separação. A partir do ano de 1980 ele
132 começou a tirar leite e comercializá-lo na rua (de porta em porta). Uma parte deste leite era
133 doada a famílias carentes, matando a fome de muitas crianças. No fim da década de 90 ele
134 vendeu o sítio, pois entendia que a cidade precisava se expandir, o que originou o Bairro
135 Jardim das Palmeiras. Diante de tais circunstâncias, ele se mudou para uma casa no Bairro
136 Village Veth e comprou uma fazenda no local denominado Mirassol, a 18 quilômetros da
137 cidade de Carmo do Paranaíba, onde recriava gado. Em 2009 apresentou problemas de
138 saúde, sendo acometido de trombose, vindo a falecer poucos dias depois, no Hospital Nossa
139 Senhora de Fátima, em Patos de Minas. Foi sepultado no dia 4 de maio no Cemitério
140 Municipal de Carmo do Paranaíba. Em toda a sua trajetória de vida, demonstrou, de muitas
141 maneiras, seu amor a Carmo, cidade onde nasceu e viveu TODA a sua vida. Deixou uma
142 numerosa família e incontáveis amigos no município, já que serviu a muitos com amor,
143 contribuindo e atuando para a melhoria da qualidade de vida de tantos que dele
144 necessitavam. Por toda sua participação na história do bairro Alto Niterói, onde se encontra
145 a Academia da Saúde, e bairros adjacentes, onde residiu, e pela importância do seu nome
146 para essa região, entendemos ser a melhor escolha para denominar esse equipamento
147 público, e lhe render essa merecida homenagem póstuma. Diante do exposto na biografia
148 fornecida por familiares, levo esta proposição à apreciação de meus pares, para que seja
149 aprovada em plenário. Segue anexa a Certidão de Óbito. Carmo do Paranaíba-MG, 02 de
150 março de 2016. Atenciosamente, **Maira Bethania Braz de Queiroz**. Vereadora / DEM.
151 Primeira autora. **Augusto Silva Brandão**. Vereador / PSDB. Coautor. **Jader Quintino Alves**.
152 Vereador / DEM. Coautor. **Romis Antônio Alves**. Vereador / DEM. Coautor”. Dispensada a
153 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
154 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável.

Antônio do Paulo

Paranaíba
Jader Quintino Alves
Augusto Silva Brandão
Maira Bethania Braz de Queiroz

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 Colocado em primeira discussão, a vereadora Maira disse que era com muito carinho que
156 traziam o nome de 'Antônio do Paulo' para apreciação, já que ele foi uma pessoa muito
157 solidária e que tinha muito orgulho em ser carmense. Colocado em primeira votação o
158 Projeto de Lei nº 014/2016 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Augusto,
159 Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma
160 abstenção e a ausência dos vereadores Adeli e Julio. A seguir, o senhor presidente solicitou à
161 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
162 parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
163 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº
164 014/2016 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Augusto, Ciro, Danilo,
165 Jader, João Dias, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a
166 ausência dos vereadores Adeli e Julio. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei
167 nº 014/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
168 ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a redação
169 final foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
170 João Dias, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos
171 vereadores Adeli e Julio. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação, de forma
172 conjunta, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 062/2015**, de autoria do vereador Julio
173 Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que os bloquetes retirados das ruas da cidade
174 recentemente sejam destinados à pavimentação do "terreno dos Ferrugens" e da estrada que
175 liga a Comunidade de São Bento à BR-354, caso não haja previsão de breve pavimentação
176 asfáltica, uma vez que existem dois convênios do governo federal com o município para
177 pavimentação asfáltica, que estão em execução, e que somam um de R\$501.590,00;
178 **INDICAÇÃO Nº 004/2016**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira, indicando, ao
179 prefeito, que faça a manutenção no Beco do Bandeira/Entrada da Fazenda Zé Braz
180 (Lenheiros); **INDICAÇÃO Nº 012/2016**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves,
181 indicando, ao prefeito, que efetue o pagamento do auxílio alimentação no valor de R\$50,00 a
182 TODOS servidores públicos municipais da Prefeitura, no corrente exercício, permanecendo
183 de maneira contínua, este auxílio, aos servidores com vencimentos de até dois salários
184 mínimos; **INDICAÇÃO Nº 013/2016**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos,
185 indicando, ao Prefeito, que seja disponibilizado atendimento de médico pediatra no
186 ambulatório da Policlínica. Colocadas em discussão única, ninguém se manifestou.
187 Colocadas em votação única, as Indicações nºs 062/2015 e 004, 012 e 013/2016 foram
188 aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores: Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,
189 Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores
190 Adeli e Julio. Finalizada a votação, o vereador doutor Ciro elogiou o vereador Jader pela
191 indicação nº 012/2016. Lembrou também que ele (vereador doutor Ciro) havia proposto uma
192 emenda ao orçamento para conceder o auxílio alimentação aos servidores, que foi rejeitada
193 pelo plenário no ano passado. Nesse momento, o senhor presidente registrou a presença do
194 vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho. A seguir, o vereador Silas retomou o assunto
195 tratado na reunião anterior, sobre os estudantes universitários, que, segundo ele, estariam
196 desamparados pelo Executivo Municipal. Disse ainda que o valor pago pelos estudantes
197 dobrou e o subsídio pago pela Prefeitura caiu. Pediu a colaboração dos demais vereadores
198 para convocar o prefeito a esta Casa, para uma reunião com os estudantes, para que essa
199 situação possa ser resolvida. Falou também a respeito do auxílio alimentação dos servidores
200 públicos, que esta Casa havia votado contra a emenda do vereador doutor Ciro, e disse que,
201 muitas vezes, os vereadores deixavam de defender o povo para defender o prefeito. A
202 vereadora Maira disse que estavam presentes no plenário alguns representantes de empresas e
203 moradores do trecho da Rua Santo Antônio que teve o nome alterado para Rua Pastor Pedro
204 Alves de Souza: o senhor José Maria Soares, representante da Loccar, Lucas Fernandes
205 Ribeiro, representante do Hotel Copa e Ildeu Gomes Ferreira, representante dos moradores.

Romis Antônio

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 Eles concordam que foi merecida a homenagem feita ao pastor Pedro Alves de Souza, porém
207 sugeriram que seu nome fosse colocado em outra rua da cidade que ainda não tivesse sido
208 nomeada. Alegaram que, com a alteração do nome da rua, eles teriam vários transtornos,
209 inclusive grandes prejuízos com publicidade e propaganda, no caso das empresas. Após uma
210 longa discussão sobre o assunto, os vereadores doutor Ciro Braz Cardoso, Silas Silva
211 Rezende, Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Danilo de Oliveira manifestaram que votaram
212 conscientemente o projeto. Por sua vez, os vereadores Jader Quintino Alves e Maira Bethânia
213 Braz de Queiroz se desculparam perante aos moradores, justificando que não sabiam do
214 transtorno que a alteração do nome da rua traria. Disseram ainda, que votaram
215 conscientemente o projeto de lei. O vereador Paulo Soares Moreira disse aos senhores José
216 Maria, Lucas e Ildeu que ia levar o problema ao conhecimento do Prefeito Marcão, visando
217 uma saída que possa agradar a todos os envolvidos. Em seguida, o senhor presidente
218 concedeu a palavra à Betânia Alves Gontijo, filha de Belchior Antônio Gontijo e neta de
219 “Antônio do Paulo”, que agradeceu, em nome de toda a família, pela homenagem prestada ao
220 seu avô, através da aprovação do Projeto de Lei nº 014/2016. A seguir, o senhor presidente
221 solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos
222 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores:
223 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
224 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz,
225 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e a ausência do
226 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente
227 declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e sete minutos. A vereadora e
228 secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada,
229 sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata
230 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
231 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
232 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Observando
233 que a gravação desta reunião apresenta falhas e alguns trechos não estão audíveis. Qualquer
234 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
235 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
236 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
237 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
238 Paranaíba, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



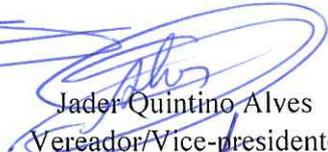
Augusto Silva Brandão
Vereador



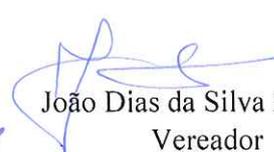
Ciro Braz Cardoso
Vereador



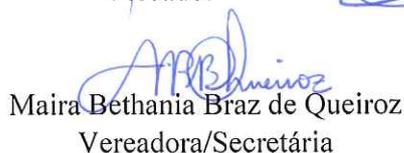
Daniilo de Oliveira
Vereador



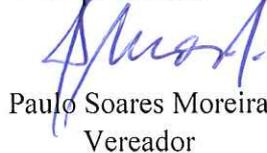
Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



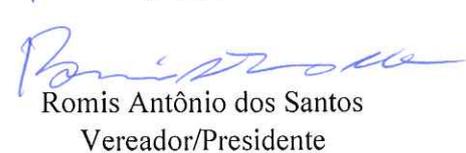
João Dias da Silva Filho
Vereador



Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador

